

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 104/2018-COGEPS

RESPOSTAS AOS RECURSOS DOS INDEFERIMENTOS DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS3-2018** PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o item 5 do Edital nº 078/2018-GRE, de 17 de setembro de 2018;
- o disposto nos artigos 3º, 4º e 5º do Edital nº 102/2018-COGEPS, de 02 de outubro de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Fica **indeferido** o pedido da isenção da taxa de inscrição do candidato que **não** atende o Edital nº 078/2018-GRE, conforme segue:

Item 5.2.2 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)	RG	CPF
132	Alessandro Carlos Nardi	94412188	047.745.879-31
Motivo: Não comprovou as letras “c” e “d” do item 5.2.2 baixos transcritas com grifo nosso: c) para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, <u>dois eventos</u> eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não. d) somente serão válidos os eventos por um período de <u>dois anos</u> a contar da data em que foram realizados, até a publicação deste Edital.			

Art. 2º - Ficam **deferidos** os pedidos da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram os itens do Edital nº 078/2018-GRE, conforme segue:

Item 5.2.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:

Insc.	Candidato(a)	RG	CPF
587	Andreas Jerke	8.141.669-9	075.022.019-80
2992	Gláucia Soares Tolentiro	14.262.133	082.116.956-42

Item 5.2.2 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)	RG	CPF
221	Ademir Menin	5.032.631-4	787.296.379-53

Item 5.2.3 – Doadores de Sangue:

Insc.	Candidato(a)	RG	CPF
214	Arlos Eleodoro Seixas Risdén Junior	6.795.201-4	000.905.449-94

Art. 3º - Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa mediante a inscrição já realizada e informada.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 05 de outubro de 2018

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE